AATR-BA ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA Filiada à ABONG e ao MNDH

RESPONDER ATT: DEPUTADO MARCELO DEDA 1) 0 of. 115 do Constituion Supprime for declindo incom titucional pelo 5TF. Salvador, 20 de maio de 1999 2) Remeto copio Do men Sr. Deputado, A AATR-BA é uma ONG que atua na oferta de assessoria e formação política, técnica e jurídica para sindicatos, associações e advogados de trabalhadores rurais, bem como nas áreas de políticas públicas e Direitos Humanos, razões pelas quais, constantemente, a entidade é procurada por estudantes em busca de informações e subsídios. A mais recente demanda diz respeito a Mecanismos de Controle Externo do Judiciário e Participação Popular. Como sabemos que a única Constituição Estadual que chegou a ter o Conselho Estadual de Justiça aprovado foi a de Sergipe, graças a seu trabalho, e como temos tido informações, pela imprensa, de que, mais uma vez, o deputado trabalha na matéria, agora a nível federal, indagamos sobre a possibilidade de obtermos resposta para duas indagações; A primeira é se a lei complementar de que fala o parágrafo único do original artigo 115 da Constituição de Sergipe, que institui o Conselho Estadual de Justiça, chegou a ser redigida e, caso afirmativo, se teríamos acesso a ela.

Segunda questão é como estão as discussões em torno do assunto atualmente, se há algum projeto tramitando, que informações recentes poderiam ser úteis para o trabalho de um aluno concluinte em Ciência Política em universidade local.

Antecipadamente grata, na expectativa de informações,

Atenciosamente,

Bruk Ribeiro ISADORA BROWNE RIBEIRO

Colaboradora da AATR-BA

De alteret com. les

Ladeira dos Barris, 145, Barris, nº 145, Barris, Salvador - Bahia, CEP 40070-050 - Tel. (071) 329-3331 -Fax 329-3689 e-mail: aatrha@elitenet.com.br

espondido por E-mail.